

LINHA

Informativa



BOLETIM INFORMATIVO do Tribunal Administrativo | Periodicidade Trimestral | Dezembro de 2012 | Edição nº 2



EMPOSSADOS Juizes-Presidentes



MOISÉS AMARAL
**Conta Geral
do Estado
ao pormenor**



PRESIDENTE DO TA
**Inaugura
tribunal de 1ª
Instância**

EDITORIAL

TA célere na busca da excelência processual

O SEGUNDO número do "Linha Informativa" é resultado de um maior comprometimento para com os objectivos de que se reveste. Este número distingue-se essencialmente pela descrição de eventos que catapultam o Tribunal Administrativo para a confirmação de uma viragem na reforma dos processos administrativos, naturalmente em resposta a uma maior exigência da sociedade para o seu bem-estar. É idealizando o cenário de construção de mecanismos que garantam a aproximação dos Tribunais Administrativos junto às populações que o Venerando Presidente Prof. Doutor Machatine Marrengane Mungambe procedeu à inauguração do Tribunal Administrativo de Primeira Instância da Província de Maputo.

A Conta Geral do Estado é esmiuçada ao pormenor numa interessante conversa mantida com o Contador Geral da Contadoria da Conta Geral do Estado. Os contornos do Património do Estado, os passos processuais pós auditoria, o SISTAFE, o exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado, a análise económica e financeira da Conta são, de entre outros, aspectos que são esclarecidos nesta entrevista de fundo com o Dr. Moisés Amaral.

A sugestão do habitual "Perfil" é uma prosa bastante animada com Marieta Mabote, funcionária afecta à Secretaria da Contadoria de Contas e Auditoria Financeira. Os extractos de uma entrevista, que se quis descompressada dos complexos processos de contas, revelam-nos o lado materno e social de uma funcionária que viveu transições profundas junto do Tribunal Administrativo por conta dos assinaláveis progressos da estrutura física e, sobretudo, dos níveis de qualidade dos técnicos, que se profissionalizaram bastante.

A par do efeito didáctico, o segundo número revela-nos o comprometimento sempre crescente do Tribunal Administrativo na busca de celeridade processual, quiçá de uma maior procura de excelência que se reverte em acti- vos de bem-estar dos moçambicanos.

Januário Guibunda
Venerando Juiz Conselheiro

PROVÍNCIA DE MAPUTO

Presidente do CSMJA inaugura Tribunal Administrativo de 1.ª Instância

Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA) e também Presidente do Tribunal Administrativo (TA), Prof. Doutor Machatine Paulo Marrengane Mungambe, procedeu, no dia 29 de Dezembro de 2011, à abertura do Tribunal Administrativo de 1.ª Instância da Província de Maputo.

A cerimónia contou com a presença da Governadora da Província de Maputo, Maria Jonas e do Presidente do Conselho Municipal da Matola, Arão Nhancale, que na ocasião manifestaram a sua satisfação e da população da Província de Maputo pela abertura do Tribunal Administrativo de 1.ª Instância naquela província. Segundo disseram, a tramitação de processos passará a ser mais célere a nível da província.

Discursando na cerimónia, o Presidente do CSMJA disse que a instalação daquele Tribunal marca o arranque da segunda fase de abertura dos Tribunais Administrativos Provinciais de Primeira Instância. "É nossa determinação transformar o desafio que representa a busca de mecanismos que garantam a aproximação dos Tribunais Administrativos às populações, na oportunidade histórica de dar um contributo, na melhoria das condições de vida do povo moçambicano ao qual temos orgulho de pertencer" – disse.

Por outro lado, o Presidente do CSMJA manifestou publicamente o reconhecimento e gratidão aos gover-



Corte de fita

nos de Moçambique e da Província de Maputo, aos parceiros nacionais e internacionais e a todos aqueles cujas valiosas contribuições tornaram possível o que à partida parecia não passar de um mero sonho.

A abertura do Tribunal Administrativo da Província de Maputo insere-se no programa de instalação de Tribunais Administrativos em cada uma das dez províncias do país, acrescido da Cidade de Maputo. O projecto começou com a abertura do Tribunal Administrativo da Província de Nam-pula, cuja cerimónia foi dirigida pelo Presidente da República, Armando Guebuza, no dia 3 de Dezembro de 2010, sendo que, nos tempos seguin-

tes, prosseguir-se-á à abertura de outros tribunais nas províncias de Tete e Niassa.

Presenciaram a cerimónia de inauguração do Tribunal Administrativo da Província de Maputo membros do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, Venerandos Juizes-Conselheiros do Tribunal Administrativo, o Secretário-Geral do Tribunal Administrativo, a Governadora da Província de Maputo, o Secretário Permanente da Província de Maputo, Juizes-Presidentes do Tribunal Judicial e Fiscal da Província de Maputo, o Procurador-Chefe da Província de Maputo, o Comandante Provincial da Polícia da República de Moçambi-



V. Presidente do TA: Machatine Mungambe



Governadora da Província de Maputo: Maria Jonas



Alguns participantes do evento



Presidente do Município da Matola: Arão Nhancale



Presidente do TA da Província de Maputo: Isidro Batalha

que na Província de Maputo, quadros de direcção e chefia do Secretariado do Conselho Superior da Magistratura

Judicial Administrativa e do Tribunal Administrativo, entre outras personalidades.



Contador Geral: Moisés Amaral

O que é Conta Geral do Estado?

O Boletim Informativo traz, na presente edição, uma entrevista com o Contador Geral da Contadoria da Conta Geral do Estado, no Tribunal Administrativo, Dr. Moisés Amaral, na qual, entre outros assuntos, explica ao pormenor o que é uma Conta Geral do Estado. Igualmente, fala do património do Estado, que nos últimos anos registou um crescimento assinalável, embora muitos bens aguardem ainda a sua inventariação (alistamento) e outros o abate, em virtude de o seu tempo de vida ter expirado e estarem fora de uso. Enaltece ainda o facto de, em 2011, o Tribunal ter emitido o 13º parecer sobre a Conta Geral do Estado.

Seguem-se extractos da entrevista.

L (LI) – De forma resumida pode nos explicar o que é uma Conta Geral do Estado?

Moisés Amaral (MA) – A Conta Geral do Estado tem por objectivo evidenciar a execução orçamental e financeira, bem como apresentar o resultado do exercício e a avaliação do desempenho dos órgãos e instituições do Estado. Nos termos da lei, a Conta Geral do Estado deve ser elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua análise económica e financeira. Para o Estado executar aquilo que é a sua função, por definição, que é a provisão de serviços

básicos, que não podem ser garantidos ou aprovados pelo sector privado, como saneamento, água, energia, saúde, educação e transporte, deve captar receitas internas e externas para poder pagar os custos do seu funcionamento e fornecimento desses bens e serviços. O quadro de receitas e despesas para um determinado exercício económico é o Orçamento de Estado. Pela execução do Orçamento, procede-se ao registo de todas as suas transações, em várias contas das entidades públicas. Estas contas, no seu conjunto, formam a Conta Geral do Estado.

LI – Quais são os pontos positivos e negativos desta conta?

MA – A Conta deveria ter os resu-

mos da execução e arrecadação de todas as receitas e despesas efectuadas por todas as instituições públicas, mas nem toda a informação consta ainda da Conta Geral do Estado. Nela faltam os mapas atinentes aos organismos com autonomia administrativa e financeira. Sendo o fundo público, por definição, todo o recurso que é colocado à disposição do país, os meios disponibilizados às instituições autónomas ou empresas públicas devem constar, também, da Conta Geral do Estado, o que ainda não acontece.

LI – Desde a sua criação quantos pareceres sobre a Conta Geral do Estado já foram emitidos?

MA – Em 2011, o Tribunal Administrativo emitiu o 13º parecer sobre a Conta Geral do Estado. Tem sido um esforço gigantesco a preparação atempada do projecto do parecer, visto que começámos numa situação em que praticamente só fazíamos auditorias na Cidade de Maputo. Depois avançámos para as capitais provinciais e depois começámos a auditar os distritos. O TA já tem capacidade, neste momento, de auditar desde os órgãos centrais até aos distritos, para efeitos de emissão do relatório e parecer. Estamos convencidos que ainda há muitos e grandes desafios pela frente e um deles é o aumento do número de auditorias para se ter uma proporção maior do Orçamento do Estado auditado.

LI – Em que incide a fiscalização exercida pelo TA à Conta Geral do Estado?

MA – Uma das funções do TA é a que diz respeito à fiscalização das obras públicas e ao controlo financeiro das entidades públicas. O nosso papel é de aferição à Conta, se foi elaborada de acordo com as normas estabelecidas na lei da administração financeira do Estado e outra legislação atinente, como a que aprova o Orçamento do Estado de cada ano. Igualmente, aferir o cumprimento de todas as disposições relativas à execução do Orçamento do Estado. O TA avalia se a contabilização da execução do Orçamento foi feita de acordo com os padrões internacionais e regras específicas e emite um parecer sobre ela no seu todo. Mas, também, o TA avalia os aspectos da regularidade e conformidade na execução legal das despesas. É sobre estes aspectos todos que o TA se pronuncia em sede de relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado.

COMO EVITAR IRREGULARIDADES

LI – Como é que o Tribunal Administrativo pode evitar os sistemáticos casos de irregularidades financeiras nas instituições do Estado?

MA – Esta é seguramente uma batalha muito grande na Administração Pública. Em todos os nossos relatórios levantamos praticamente as mesmas

constatações. As irregularidades na execução do Orçamento do Estado, a inobservância das normas, a falta de submissão de contratos ao Tribunal Administrativo para a obtenção do visto e muitos outros assuntos. Poderá parecer que a Administração Pública não está a avançar e que a contabilidade financeira do Estado parou. Não é verdade. Há um avanço. Em cada momento há problemas novos que aparecem. A implementação do SISTAFE é um processo gradual. Estas entidades são inseridas por fases no sistema informatizado de pagamento das despesas. Assim, havia instituições cujas despesas eram realizadas por outras, dentro dos sectores de actividade, que passam, neste processo, a serem dotadas da capacidade de as executarem, elas próprias, no sistema, pelo que os seus gestores e quadros ligados à área financeira têm de entrar na aprendizagem de todas as normas e procedimentos de execução do Orçamento pelo sistema de administração financeira do Estado.

A primeira razão é a falta de órgãos de controlo interno nas entidades públicas e de procedimentos instituídos. Nalgumas instituições, esses órgãos existem mas o seu funcionamento não é pleno, não estão activos. Os órgãos de controlo interno seriam os primeiros a trabalhar para que a execução do Orçamento do Estado fosse feita de acor-



do com as normas. Não encontramos isso. Por outro lado, temos uma grande rotação do pessoal nas áreas que têm a ver com os recursos humanos e com a administração financeira do Estado. Durante anos andámos a formar quadros no país sobre as instruções do TA e sobre a legislação relativa à administração financeira do Estado. Passados dois/três anos voltamos às mesmas instituições e os quadros que nós formamos não estão lá. Este é outro grande problema. Depois da fraqueza ou da inexistência dos órgãos de controlo, temos a permanente rotação dos quadros nestas áreas.

LI – E como evitar a rotação de quadros?

MA – A excessiva rotação do pessoal é um problema, sim, mas tem de ser colmatada por uma formação contínua dos quadros das instituições públicas, porque o sistema de administração financeira do Estado não vai ser implementado num ano, mas sim em dife-

rentes fases.

PASSOS PROCESSUAIS APÓS AUDITORIA

LI – Que destino é dado aos relatórios das auditorias para a emissão do parecer?

MA – Os relatórios das auditorias efectuadas para efeitos de emissão do parecer sobre a CGE entram no circuito normal dentro do TA com vista ao seu julgamento. Uma vez elaborado e submetido o relatório sobre a CGE à AR, esses relatórios são encaminhados à Contadoria das Contas e Auditorias Financeiras, para todo o tratamento subsequente que conduz ao seu julgamento.

LI – E quais são as penas aplicadas?

MA – Esse é um aspecto que diz respeito ao julgamento e não ao relatório e parecer, que só emite uma opinião. Não se podem trazer no relatório as condenações. Poderão ser referidos os re-

sultados de uma forma muito sintética que dos julgamentos relativos às auditorias sobre a Conta Geral do Estado resultou em X número de punições, Y de multas e Z processos encaminhados para efeitos criminais. Contudo, não apontamos nomes.

LI – De que maneira pode o cidadão conhecer as formas como são usados os recursos que lhe são colectados pelo Estado?

MA – O que importa saber é se a Conta traduz, fielmente, a informação sobre as receitas internas arrecadadas, donativos obtidos e empréstimos contraídos e as despesas que financiaram. O relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado são a apreciação desse balanço. Nesta perspectiva, o tribunal funciona como um órgão fiscal da sociedade para que aqueles que são mandatários do povo (deputados) julguem a Conta, se ela pode ou não ser aprovada. Então, o papel do TA é emitir um relatório e de forma simplifica-

da, de modo a que as pessoas possam entender e formular uma opinião sobre a própria conta. Tem de ser numa linguagem compreensível para todos, até para pessoas que não tenham grande nível de formação. É de louvar o esforço feito nos últimos dois/três anos pelos nossos quadros, que têm estado a trabalhar para a simplificação do documento de modo a torná-lo mais simples e claro.

PATRIMÓNIO DO ESTADO EVOLUIU COM SISTAFE

LI – Que considerações podem ser feitas com relação ao património do Estado?

MA – Ainda não temos toda a informação sobre o património, na Conta Geral do Estado. Esta deveria ser organizada com base nos subsistemas informáticos que integram a administração financeira do Estado. Neste momento, continuamos a ter as receitas que estão sendo arrecadadas e registadas num subsistema não integrado na administração financeira do Estado. Temos o património que também estaria no subsistema porque é apenas uma parte em que se registam as entradas e que igualmente está fora. Portanto, temos uma Conta Geral do Estado que ainda não corresponde ao que seria de desejar, aos padrões internacionais de contabilidade pública. Mas isto é um processo. O Governo tem estado a evoluir na Conta Geral do Estado mas ainda tem que organizar melhor todos os subsistemas que respeitam ao sistema geral de administração financeira do Estado.

LI – Como é que é feito o controlo do património do Estado?

MA – A primemrira Conta que o Tribunal Administrativo analisou era relativa ao exercício económico de 1998. Esta e até à de 2002, referia, apenas, os aspectos ligados à execução financeira. Não tinham qualquer informação sobre o património do Estado. Com a introdução do SISTAFE começámos a



ter os dados do património na Conta Geral do Estado. Para isso, foi necessário um trabalho exaustivo da Direcção Nacional do Património do Estado, em todo o país, fazendo levantamento de todos os bens que existiam, um trabalho complexo, moroso e delicado, que foi antecedido e acompanhado por um processo de formação dos técnicos e registo de dados para efeitos de consolidação na Conta. Mas a informação ainda não é completa, falta instalar o pacote informático de registo de bens, o e-património.

Então, o esforço que o TA tem feito neste momento é de aferição junto das entidades, quando nós as auditamos, para vermos o que é que está registado na entidade como património do Estado. Fazemos o levantamento físico em cada uma dessas instituições, para comparar com os dados da Direcção Nacional do Património do Estado sobre a mesma entidade. Fundamentalmente, os aspectos a corrigir, do ponto de vista técnico, dizem respeito ao preenchimento das fichas de inventário.

LI – Existe ou não controlo sobre o

património do Estado?

MA – Ainda não. Por exemplo, no que toca aos abates de bens do Estado, o processo é irregular, facto que leva a que muitos bens que têm o período de vida expirado e já sem utilidade continuem a constar no património do Estado. Portanto, o ajuste da informação sobre o património do Estado passa necessariamente pela organização de todo o processo de abate e sua fundamentação, bem como da incorporação imediata dos bens que são anualmente adquiridos e dos que tendo sido comprados em anos anteriores ainda não tenham sido objecto de registo.

LI – Que recomendação o TA tem deixado às instituições no que concerne a esta matéria?

MA – Nem todos os bens que as instituições têm estão inventariados dentro da instituição e dentro do património do Estado. Então, recomendamos em todas as auditorias que devem ser inventariados todos os bens afectos às entidades públicas e essa informação que seja imediatamente comunicada à Direcção Nacional do Património do Estado.

TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS PROVINCIAIS DE 1.ª INSTÂNCIA

Presidente do CSMJA empossa Juízes-Presidentes



Os empossados numa foto de família: Manuel Vicente, (Niassa), Isidro Batalha (Maputo), Machatine Munguambe (Presidente do TA), Eulália Churana, (Tete) e Vasco Macudo (Inhambane)

Venerando Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA), Prof. Doutor Machatine Paulo Marrengane Munguambe, conferiu, no dia 28 de Dezembro de 2011, posse a quatro juízes-presidentes dos Tribunais Administrativos Provinciais de 1.ª Instância.

Trata-se de Isidro Batalha, Vasco Macudo, Eulália Churana e Manuel Vicente, empossados Juízes-Presidentes dos Tribunais Administrativos de 1.ª Instância das Províncias de Maputo, Inhambane, Tete e Niassa, respectiva-

mente.

Intervindo na cerimónia de posse, o Presidente do CSMJA disse que a tomada de posse daqueles magistrados constituía mais um passo dado na consolidação da justiça administrativa moçambicana ao serviço dos cidadãos. O presidente do CSMJA exortou aos recém-empossados para a necessidade de cultivarem sempre a complementaridade institucional e, por isso, trabalharem em prol do respeito, equilíbrio e harmonia entre as instituições da área da administração da justiça, bem como com os outros poderes do Estado no quadro da concre-

tização dos seus fins.

Apelou ainda para a necessidade de, no desempenho das suas funções, os empossados combaterem qualquer tentativa de suborno ou acto de corrupção, tendo sempre em mente a máxima segundo a qual "o juiz julga segundo a lei e a sua consciência."

Presenciaram a cerimónia, membros do CSMJA, juízes-conselheiros do Tribunal Administrativo, os Juízes-Presidentes dos Tribunais Fiscal e Aduaneiro da Cidade de Maputo, quadros de direcção e chefia do secretariado do CSMJA, entre outras personalidades.



TA busca celeridade do Processo Contencioso Administrativo

TRIBUNAL Administrativo (TA) realizou, em Maputo, um seminário subordinado ao tema "A Reforma do Processo Contencioso Administrativo."

O evento visava fazer uma profunda reflexão sobre o esboço da reforma do processo contencioso administrativo, elaborado com base nas contribuições dos juízes-conselheiros do TA, advogados, organizações de defesa de direitos humanos, entre outros.

Segundo o Presidente do TA, Prof. Doutor Machatine Munguambe, este seminário enquadra-se no processo de busca de mecanismos que permi-

tam cada vez mais acesso dos cidadãos às instituições da administração da justiça, visando garantir a defesa dos direitos dos cidadãos. "O objectivo que prosseguimos mediante a realização deste seminário prende-se com a necessidade inadiável de, no âmbito da Reforma do Sector Público, actualizar, simplificar, diversificar e modernizar a maneira de tramitação dos processos nos tribunais administrativos, visando imprimir maior celeridade na resposta aos recursos e outras formas de busca de justiça pelos cidadãos, em prazos óptimos, razoáveis e previsíveis" – disse o Presidente do TA.

O seminário analisou ainda os principais aspectos a considerar na

modernização e actualização da Jurisdição Administrativa, o desafio da informatização processual: estágio de processos; a emissão de certidões, os meios alternativos ao mecanismo jurisdicional e a análise da proposta da Lei de Revisão da Lei n.º 9/2001, de 7 de Julho.

Tomaram parte neste evento, da parte do TA, os Juízes-Conselheiros, o Secretário-Geral e outros quadros seniores. Na qualidade de convidados presenciaram o evento, um Conselheiro de Estado – Conselho de Estado da França, o Vice-Presidente do Tribunal Administrativo da Ilha Reunião, os Presidentes dos Tribunais Administrativos Provinciais, entre outras personalidades.





No habitual Perfil do "Linha Informativa" do Tribunal Administrativo, trazemos à conversa Marieta Mabota, afecta à Secretaria da Contadoria de Contas e Auditoria Financeira. Uma prosa bastante animada e com revelações, algumas extremamente pontuais e outras engraçadas por conta do contexto em que ocorreram. Vale a pena seguir os extractos que se seguem da entrevista com a Sra. Sandra do Cartório.

Linha Informativa (LI) – Pode se apresentar?
MM – Marieta Sandra Mabota, funcionária do Tribunal Administrativo na área do Cartório de Contadoria de Contas e Auditorias e faço parte também da Secretaria da mesma Contadoria. Especificamente, a Secretaria é a área encarregue pela recepção dos processos de contas de gerência e todos os documentos respeitantes a esta Contadoria, os quais são registados no Livro de Correspondência Geral, depois de uma pequena triagem.

Este registo é de extrema importância porque ajuda a aferir os prazos sempre que houver necessidade. Compete, ainda, à Secretaria fazer o acompanhamento da distribuição dos processos pelos Juizes Conselheiros e o registo dos mesmo em livros próprios antes de remetê-los ao Cartório.

O Cartório, posso dizer, que é área-chave dos processos, uma vez que assegura a tramitação processual, desde a entrada, autuação, registo, execução dos mandados judiciais, julgamento até ao fecho do processo.

LI – Ainda se recorda da data da sua admissão?

MM – Recordo-me sim e com alguma nostalgia à mistura. Foi no dia 3 de Julho de 1990, entrei como estagiária durante sete meses e só depois fui nomeada como Escriutária dactilógrafa.

LI – De certeza que guarda algumas recordações dessa altura...

MM – Na altura o Tribunal não era independente, estava sob tutela do Ministério da Justiça e não muito bem estruturado, lembro-me que na 3ª Secção, só tínhamos o Sector do Visto a funcionar, as Contadorias de Contas não existiam, aliás as comparações do Tribunal Administrativo, ontem e hoje são inevitáveis, na medida em que à medida que o tempo foi passando, o Tribunal melhorou bastante. Os progressos são por demais evidentes mesmo ao nível da qualidade dos nossos técnicos que se profissionalizaram bastante.

LI – Na verdade o percurso do TA confunde-se um pouco com o seu. Sente que as suas expectativas profissionais foram alcançadas?

MM – Sem dúvidas que parte das expectativas que tinha quando entrei no TA foram sendo alcançadas paulatinamente e até ultrapassadas. Quando entrei vivi momentos bastante complicados. Aliás, um dos factos marcantes foi ter entrado no TA bastante nova e, sobretudo, franzina e quando me dirigisse para o balcão para atender alguém, dificilmente se acreditava que fosse mesmo funcionária

Tribunal não é sinónimo de punição

ria em actividade. Recordo-me que à dada altura um funcionário das Obras Públicas não aceitou que o atendesse justamente porque era bastante nova e de uma estatura franzina e o senhor concluiu que não tinha idade para trabalhar. Lembro-me também que na altura éramos muito ligados com o Ministério da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e a Procuradoria-Geral da República na troca de experiência e todos chamavam-me de "Pequeninina" e lá ia eu com a minha pastinha às costas. De facto ninguém sabia dizer se estava a trabalhar ou se ia à escola. Foram sem dúvidas momentos de alguma tensão, mas também fascinantes, na medida em que foram também de aprendizagem. Sinto na verdade que o Tribunal cresceu muito e está realmente a responder e corresponder com as expectativas.

LI – Como é movimentar "montes" de processos, alguns deles bastante delicados?

MM – É um trabalho que envolve muita perícia, mas sobretudo muita responsabilidade de quem manuseia o processo, pois mexe com muitas sensibilidades dos cidadãos e das instituições.

LI – No que diz respeito ao género, sente que a mulher tem o seu lugar no TA? Ou vai a reboque do que sobra dos homens.

MM – Não vejo qualquer dilema no relacionamento entre homem e mulher no TA. As tarefas não se resumem a "isto é para mulheres" e "aquilo é para homens". Há uma relação equilibrada, aliás, salvo erro, nunca senti qualquer discriminação relativamente ao género no TA. Se calhar deva salientar que o "8 de Março" foi um marco importantíssimo, na medida em que a mulher passou a ganhar uma dinâmica assinalável nos destinos deste país e o Tribunal Administrativo não podia ser uma ilha.

LI – Sente que a juventude tem um papel assinalável no TA nos tempos que

correm?

MM – Sem dúvidas. Grande parte dos nossos técnicos é jovem, e, mais ainda, há uma interacção muito forte entre os mais velhos e os jovens, resultando disso uma simbiose interessante sempre no sentido de melhorar cada vez mais os propósitos do TA.

LI – Quais foram as figuras que a marcaram no seu percurso profissional?

MM – Muitas. Mas deixe-me destacar a figura da secretária-geral, a quem encontrei quando entrei e introduziu-me nos processos e operações administrativas. A senhora Josefina de Jesus Ferreira, bastante compenetrada e exigente no trabalho, o que levou a que aprendesse com a qualidade desejada. Marcou-me também pela positiva a actual Juíza-Conselheira Filomena Chitsonzo, bastante perfeccionista e extremamente presente. Mas também haviam os juizes, com quem trabalhei logo que entrei, e outros que entraram depois de mim, pessoas exigentes mas também de bom trato e afáveis, todos ajudaram-me no crescimento pessoal e profissional.

LI – Passou por outros sectores?

MM – Mais ou menos. Trabalhei muito tempo na Secretaria-Geral, que na altura funcionava na sede do Tribunal, onde colhi muita experiência, pois na altura era quase tudo feito manualmente e tínhamos aquelas máquinas antigas de dactilografar e havia que responder ao que nos pediam em tempo útil. Depois passei para a Secretaria da CCA, que entretanto foi evoluindo para o cenário actual em que já é Cartório, sendo por isso que tenho a gratificante indicação como uma das pessoas que criou este sector.

LI – O que acha que podia ou devia melhorar nesta área?

MM – Sem dúvidas que a contínua aposta na informatização dos processos seria de capital importância. Por outro lado, entendo que a constan-

te actualização e/ou capacitação dos funcionários em relação aos procedimentos administrativos, e não só, é um elemento a ter em conta se quisermos manter um bom nível de resposta do Tribunal.

LI – Como tem sido a relação com as entidades externas?

MM – Porque se tem uma imagem distorcida dos auditores, a relação com as entidades externas infelizmente não é das melhores. Quando se ouve falar do Tribunal fica a sensação de punição, castigo, multas e por aí além.

LI – O que lhe diz a política nos tempos que correm?

MM – Muito pouco.

LI – Admira alguém em especial?

MM – A Primeira Dama, Maria da Luz Guebuza, uma senhora bastante aguerrida...

LI – Desporto?

MM – Infelizmente, acompanho muito pouco. Contudo, não deixo de fazer aquela ginástica básica de manutenção.

LI – Equipa de eleição?

MM – Sou mais nacionalista. Adoro os Mambas. Chateio-me bastante quando os Mambas perdem e rejubilo com as suas vitórias...

LI – Prato preferido...

MM – Culinária essencialmente moçambicana. Nhangana e garoupa... adoro! Aos fins-de-semana não deixo de desfrutar de uma boa garoupa na companhia de um vinho branco como Reguengos...nunca exagerado, naturalmente!

LI – Fuma?

MM – Felizmente não! Acho que é um vício bastante mau, não só para quem fuma de forma activa, mas também para os que o fazem de forma passiva...

LI – Música?

MM – Moçambicana naturalmente. A Banda Kakana é extraordinária.



Tribunal Administrativo



Conselho Municipal da Cidade de Maputo



Madala's FC

Caiu o pano na Copa Madala's

TA na 4.^a Posição

A equipa do TA que vinha participando da Copa Madalas, onde juntamente com as equipas CMM, EDM, Hulene United, Madala's FC, disputava pelo título, posicionando-se posicionado na 4.^a posição. A equipa da Electricidade de Moçambique (EDM) sagrou-se vencedora da Copa, ocupando a 1.^a posição, seguida da equipa do Conselho Municipal de Maputo (CMM), na 2.^a Posição e a de Matalane, na 3.^a posição.

É ASSIM FOI A ÚLTIMA JORNADA... TRIBUNAL ADMINISTRATIVO 1 - HULENE UNITED 0

O Tribunal Administrativo venceu a turma do Hulene United. A partida foi disputada no Campo do Guava. A equipa do Hulene United tudo fez para conseguir uma vitória, porém, os "juizes" mostraram a sua superioridade, vencendo a partida por uma bola sem resposta.

Com este resultado, o TA cimentava assim, a quarta posição na Copa. O Hulene United saiu do campeonato sem conhecer o sabor de uma vitória.

EDM 3 - MATALANE 2

A EDM "bateu" a equipa da Escola de Formação Básica de Matalane por três bolas a duas, naquele que foi o dérbi da jornada. A EDM, mesmo sabendo que era o virtual campeão, não facilitou a vida do adversário. O Matalane também não quis baixar os braços tendo tentado pelo menos um empate, facto que viria a acontecer. Porém, a superioridade dos electricistas acabou se revelando.

CONSELHO MUNICIPAL 3 - MADALA'S FC 3

O Conselho Municipal de Maputo (CMM) empatou a três bolas com a turma do Madala's FC, em partida referente a última jornada da segunda volta da Copa Madalas. O jogo teve como palco, o Bilima Stadium.

Classificação Final

| Equipa | Jogos | Vitorias | Empates | Derrotas | Marcados / Sofridos | Pontuação |
|---------------|-------|----------|---------|----------|---------------------|-----------|
| EDM | 10 | 7 | 2 | 1 | 27/12 | 23 |
| CMM | 10 | 5 | 2 | 3 | 25/17 | 17 |
| Matalane | 10 | 5 | 1 | 4 | 24/10 | 16 |
| TA | 10 | 4 | 3 | 3 | 23/12 | 15 |
| Madala's FC | 10 | 2 | 3 | 5 | 18/33 | 9 |
| Hulene United | 10 | 0 | 1 | 9 | 5/27 | 1 |